

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIX  
N.º 44  
17/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Renata Gonçalves Faisca

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas  
Priscila Rocha Vicente

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 87 (OITENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

## SEÇÃO I

3

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CEC ESR 2 2025	DTS MCT 1 2025	DTS SSE 3 2025
DTS EGQ 3 2025	DTS MFE 8 2025	DTS SSE 4 2025
DTS ESE 5 2025	DTS MGB 1 2025	DTS STA 3 2025
DTS ESR 5 2025	DTS MGM 4 2025	DTS STA 4 2025
DTS ESR 6 2025	DTS MGM 5 2025	DTS TAR 8 2025
DTS GCI 3 2025	DTS MIP 6 2025	DTS TAR 9 2025
DTS GET 3 2025	DTS MMC 8 2025	DTS TAR 10 2025
DTS GGP 1 2025	DTS MOC 10 2025	DTS TER 8 2025
DTS GHT 2 2025	DTS MZO CMV 7 2025	DTS TIC 4 2025
DTS GNE 3 2025	DTS PSB 1 2025	DTS VEI 24 2025
DTS GSO 3 2025	DTS SSE 2 2025	DTS VMT EEIMVR 3 2025

## SEÇÃO II

41

### EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL CSO EGH 2 2025 (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA))

COMUNICADO CEL EGH 3 2025 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA)

EDITAL CEL EGH 8 2025 (DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA)

EDITAL CEL IEF 1 2025 (HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)

EDITAL CEL VEI VPT 4 2025 (PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL - QUADRIÊNIO 2025-2029)

EDITAL DE MONITORIA TAR 10 2025 (VOLUNTÁRIA - PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO)

EDITAL DE MONITORIA TAR 11 2025 (VOLUNTÁRIA - TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA I)

EDITAL DE SELEÇÃO CPS ESR 1 2025 (BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2025)

EDITAL DE SELEÇÃO PPGPS 1 2025 (ADITAMENTO)

EDITAL DE SELEÇÃO PPGPS 2 2025 (ADITAMENTO)

EDITAL MOT 1 2025 (EXTRATO DE PROCESSOS SELETIVOS DE MONITORIA)

## SEÇÃO IV

69

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS CPTA 65 2025	DTS CPTA 69 2025	DTS CPTA 73 2025
DTS CPTA 66 2025	DTS CPTA 70 2025	DTS CPTA 74 2025
DTS CPTA 67 2025	DTS CPTA 71 2025	DTS PROEX 7 2025
DTS CPTA 68 2025	DTS CPTA 72 2025	DTS PROGEPE 14 2025

**PORTARIAS**

PORTARIA 689 2025

PORTARIA 898 2025

PORTARIA 899 2025

PORTARIA 974 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC/ESR/UFF Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designação de banca para seleção de projetos de extensão do Departamento de Ciências Econômicas (CEC).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar CRISTIANO SOUZA MARINS, professor associado, matrícula SIAPE nº 1642620, ELIZAMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CAMPOS, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 3306223, RITA DE CASSIA SOUZA PAZ, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1545170 e RONI BARBOSA MOREIRA, professor adjunto, matrícula SIAPE nº 1213919, para integrem a banca para seleção de projetos de extensão do Departamento de Ciências Econômicas (CEC).

II- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS VINICIUS DA SILVA SALES  
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)  
Matrícula Siape nº1392130

#####



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ/UFF N.º 3, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Criar o Laboratório Multiusuários de Espectrometria Atômica (LAMEA) do IQ/UFF.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I. Criar o laboratório Multiusuários de Espectrometria Atômica (LAMEA) do IQ/UFF;
- II. Designar os docentes Carla Semiramis Silveira (SIAPE 1225117), Christiane Béatrice Duyck Pinto (SIAPE 3414360) e Ricardo Jorgensen Cassella (SIAPE 1164270) para comporem o Comitê Gestor do LAMEA.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designar membros da Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e do Vice- Chefe do Departamento SFP da Faculdade de Educação.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar membros da Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e do Vice- Chefe do Departamento SFP da Faculdade de Educação. A comissão Local será composta pelos seguintes membros: Maicon Barbosa Silva SIAPE 1789074, Presidente, Raul Nunes de Oliveira SIAPE 331869 Vice-Presidente, pela técnica administrativa Viviane Raquel Oliveira Maia SIAPE 1889547e pela discente Fernanda Morosini dos Santos Lemos Matrícula 221010099.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA  
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 5, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Designa Comissão Eleitoral Local para organização do processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos – SSC.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

**RESOLVE:**

I – Designar, *Ad Referendum*, como membros titulares, **Ketnen Rose Medeiros Barreto**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 3052580, **Thiago Chagas de Almeida**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1326768, **Jéssica Alves de Melo**, Discente, matrícula nº 222036051, e como membros suplentes, **Carlos Antonio de Souza Moraes**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2581468, **Katiany Franco dos Santos**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1698542, **Kaio dos Santos Gomes**, Discente, matrícula nº 222036067, para constituírem a Comissão Eleitoral Local responsável pela organização do processo de escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos – SSC.

II - A presidência da referida Comissão ficará a cargo da Professora Associada **Ketnen Rose Medeiros Barreto**, matrícula SIAPE nº 3052580.

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

Diretora do ESR/UFF Campos

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 6, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa Banca Examinadora para seleção de tutores do Programa de Pós- graduação em Política Social - PPGPS para atuar no curso de graduação em Ciências Sociais.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

Considerando o disposto na Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 56, de 22 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

I – Designar como membros titulares, **Claudio Araujo de Souza e Silva**, docente, matrícula SIAPE nº 1053568, **Jacqueline Da Silva Deolindo Curvello**, docente, matrícula SIAPE nº 2332715, **Matheus Thomaz da Silva**, docente, matrícula SIAPE nº 3703473, para constituírem a Banca Examinadora responsável pela seleção de tutores do Programa de Pós- graduação em Política Social - PPGPS para atuar no curso de graduação em Ciências Sociais.

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

Diretora do ESR/UFF Campos

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI/UFF Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para a Banca Examinadora da Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários para o Programa de Monitoria UFF 2025.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar como membros da Banca Examinadora da Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários para o Programa de Monitoria UFF 2025 os professores Ivanilma de Oliveira Gama (presidente), matrícula SIAPE 1852353, Gonzalo Rubén Alvarez (titular), matrícula SIAPE 1015685, Marielle Barros de Moraes (titular), matrícula SIAPE 1008433, e Christiano Pereira Pessanha (suplente), matrícula SIAPE 3152210.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
Matrícula SIAPE 2243914

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET/UFF Nº 3 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designação de membros da Comissão de Avaliação das Planilhas de Atividades do GET.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os docentes Jessica Quintanilha Kubrusly (SIAPE: 1710782) e Rafael Santos Erbisti (SIAPE: 1124184) para comporem a Comissão de Avaliação das Planilhas de Atividades do GET para o período de 03 de abril de 2025 a 31 de julho de 2025.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY  
(SIAPE: 1710782)  
Chefe do Departamento de Estatística  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGP/UFF Nº 1 DE 3 DE ABRIL DE 2025

Designa nova composição do Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diploma Obtidos no Exterior – do Curso de Graduação em Psicologia – Niterói.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – NITERÓI, FLÁVIA LANA GARCIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes infracitados para compor o Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas Obtidos no Exterior – do curso de Graduação em Psicologia – Niterói:

**CLARISSA SOCAL CERVO - SIAPE: 2364556**

**MAIRA DOMINATO ROSSI - SIAPE: 3382737**

**FLAVIA GAZE BONFIM - SIAPE: 3386393**

**RENATA THEOPHILO DA COSTA MOURA - SIAPE: 1778714**

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LANA GARCIA DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia – Niterói  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT/UFF Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designa membros de bancas examinadoras para seleção de monitores do Departamento de História – GHT/UFF.

A **SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, GHT**, no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental de 26 de março de 2025,

**RESOLVE:**

I. Designar membros para Seleção de Monitores no GHT de acordo com o quadro abaixo.

<b>Projeto</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
A Textualidade do conhecimento Histórico: Percurso Formativo I GHTP0021	Sílvia Patuzzi (SIAPE 1998890) Rodrigo Nunes Bentes Monteiro (SIAPE 1052049) Renato Franco (SIAPE 2072812)	Larissa Moreira Viana (SIAPE 1525196)
História do Brasil no longo século XIX GHTA0001	Karoline Carula (SIAPE 2896629) Jonis Freire (SIAPE 2114666) Carlos Gabriel Guimarães (SIAPE 312294)	Larissa Moreira Viana (SIAPE 1525196)
Teoria da História: formação e função da História e os seus desafios hoje GHTA0003	Francine Iegelski (SIAPE 2333550) Paulo Knauss de Mendonça (SIAPE 311345) Ana Maria Mauad Essus (SIAPE 311467 )	Giselle M. Venancio (SIAPE 1240912)
Américas na perspectiva Anti/Decolonial: Estudos críticos GHTA0002	Mariana Bruce Ganem Baptista (SIAPE 1933393) Elisa de Campos Borges (SIAPE 1644552) Larissa Moreira Viana (SIAPE 1525196)	Samantha Viz Quadrat (SIAPE 1316587)
História das Américas e Relações Interamericanas no século XX e XXI – GHTP0020	Mariana Bruce Ganem Baptista (SIAPE 1933393) Elisa de Campos Borges (SIAPE 1644552) Larissa Moreira Viana (SIAPE 1525196)	Samantha Viz Quadrat (SIAPE 1316587)
História da África - fontes visuais e aspectos socioculturais	Mariana A. Martine Berthet (SIAPE 3299126) Alexsander Lemos de Almeida Gebara	Mariana Bruce Ganem Baptista (SIAPE 1933393)



GHTA0005	(SIAPE 1580925) Felipe Paiva Soares (SIAPE 2417103)	
Autores do Brasil e de sua história e a escrita historiográfica do Brasil Republicano GHTA0006	Mariana Rodrigues Tavares (SIAPE 3299126) Angela Moreira Domingues da Silva (SIAPE 3307181) Karla Guilherme Carloni (SIAPE 2888099)	Renato Soares Coutinho (SIAPE 3100300)
MUNDUS: perspectivas globais para a Idade Moderna GHTA0004	Sílvia Patuzzi (SIAPE 1998890) Rodrigo Nunes Bentes Monteiro (SIAPE 1052049) Renato Franco (SIAPE 2072812)	Larissa Moreira Viana (SIAPE 1525196)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 31 de março de 2025

LARISSA MOREIRA VIANA  
Sub-Chefe do Departamento de História - GHT/UFF  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE/UFF Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Designação da Banca de avaliação para Seleção de  
Monitoria do Departamento de Neurobiologia -  
GNE

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – Designar as Professoras **Lucianne Fragel Madeira**, Siape 1652025, **Elizabeth Giestal de Araújo**, Siape 0308111, **Thayane Martins Silva Souza**, Siape 3438988 e **Suelen Adriani Marques**, Siape 1671922, como membros da Banca de avaliação da Seleção de Monitoria do GNE de 2025.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA TAVARES GOMES  
Chefe do Departamento de Neurobiologia – GNE  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO/UFF Nº 3, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Composição da Banca para Processo Seletivo de Monitoria 2025 do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores DANILO SALES DO NASCIMENTO FRANÇA, siape nº 3260217, JOANA DARC FERNANDES FERRAZ, siape nº 1299062, e JULIANA VINUTO LIMA, siape nº 1077170, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca para o processo seletivo de Monitoria do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO

Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT/UFF Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designação de banca de seleção de Monitoria 2025  
do Departamento de Contabilidade de Macaé-MCT.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Designar os nomes dos docentes para compor a banca para avaliação do processo seletivo do Projeto de Monitoria em Contabilidade Intermediária com ênfase em Contabilidade Avançada, na categoria ampla concorrência – (MCTA0001):

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA – SIAPE nº 1201898

ERICA JANN VELOZO – SIAPE nº 2248572

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA – SIAPE nº 2363356

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA  
SIAPE 1201898  
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº 8 , DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designa os docentes que irão compor a Comissão do MFE, referente à seleção de projetos de extensão

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes que irão compor a Comissão do MFE, referente à seleção de projetos de extensão para o ano 2025.

**Comissão de projetos de extensão** constituída pelos docentes titulares: Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho (presidente), Fernanda Soares Pessanha, Katerine Moraes dos Santos, Marli Rodrigues Tavares, Bárbara Pompeu Christovam, Karinne Cristinne da Silva Cunha, Beatriz Fernandes Dias, Euzeli da Silva Brandão.

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO RUIZ BARBOSA NASSAR

Chefe do MFE

SIAPE 3117023

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB/UFF Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designa docentes representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA – NITERÓI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:**

I – Designar as docentes Istéfani Luciene Dayse da Silva - SIAPE 1051724, Raiane Cardoso Chamon - SIAPE 1956377 e Thalia Medeiros Tito Avelar - SIAPE 3259722, como representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE FLORIM DA SILVA

Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar, a partir de 03 de dezembro de 2024, os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, modalidade monografia, do aluno **MÁRCIO ROGÉRIO FIGUEIREDO FIGUEIRAS FILHO**, MATRÍCULA 219016167, intitulada: “A inflamação como oportunidade terapêutica da Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Preservada - Revisão narrativa da literatura”. O aluno foi orientado pelo Professor Márcio Roberto Moraes de Carvalho (MMC) - Siape: 1568779.

DOCENTE	SIAPE
Márcia Maria Sales dos Santos (MMC)	1568118
Antônio José Lagoeiro Jorge (MMC)	2246299
Ana Flávia Malheiros Torbey (MMI)	3372225

II – Designar como Presidente da Banca o docente Antônio José Lagoeiro Jorge.

III – As designações não se referem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN

Matrícula SIAPE 1545419

Coordenadora em exercício do Curso de Graduação em Medicina da

Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, modalidade monografia, do aluno **IGOR DUARTE PINTO PACIELLO**, MATRÍCULA 219016172, intitulada: “Impacto da pandemia de COVID-19 nos indicadores epidemiológicos e os desafios do rastreamento precoce do câncer de pulmão no Brasil”. O aluno foi orientado pela Professora Anna Christina Pinho de Oliveira, (MMC) - Siape: 2281441.

DOCENTE	SIAPE
Bianca Balzano De La F. V. Zimmermann (MMC)	1847805
Alair Augusto Sarmet M. D. dos Santos (MRD)	375482
Carlos Leonardo Carvalho Pessoa (MMC)	2045148

II – Designar como Presidente da Banca a docente Bianca Balzano De La F. V. Zimmermann.

III – As designações não se referem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN

Matrícula SIAPE 1545419

Coordenadora em exercício do Curso de Graduação em Medicina da  
Universidade Federal Fluminense

#####



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP/UFF Nº 6, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão na área da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os docentes do departamento DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS SIAPE nº 2433880, ELISABETH MARTINS DA SILVA ROCHA SIAPE nº 1642319 e GINA PERES LIMA DOS SANTOS SIAPE nº 1975562 como membros titulares e PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART SIAPE nº 1532514 como membro suplente da Comissão na área da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

II. A presidência da comissão caberá à docente DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS;

III. Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO DE ARAÚJO PENNA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC/UFF N.º 8 DE 03 DE Abril DE 2025.

Banca Examinadora do processo de Monitoria do Departamento de Medicina Clínica do ano de 2025.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Indicar e constituir os seguintes professores para compor as bancas examinadoras dos projetos de monitoria do Departamento de Medicina Clínica do ano de 2025:

II- Retificar a Banca do Projeto MMCA 0017: Projeto “Eletrocardiograma: Fundamentações e Aplcações Clinicas para Estudantes de Medicina”, conforme segue:

**MMCA0017- Projeto “Eletrocardiograma: Fundamentações e Aplcações Clinicas para Estudantes de Medicina”.** COORDENADOR: ERIVELTON ALESSANDRO DO NASCIMENTO, SIAPE: 2679655;; TITULARES: MARCIO ROBERTO MORAES DE CARVALHO, SIAPE: 1568779; MÁRIO LUIS RIBEIRO, SIAPE: 6304157; ERIVELTON ALESSANDRO DO NASCIMENTO, SIAPE: 2679655; SUPLENTE: MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, SIAPE: 628414.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONÔRA SALERNO SOARES

SIAPE: 0310561

Chefe do MMC

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC/UFF Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designação de docentes para comporem a Comissão para distribuição das bolsas de extensão destinadas ao Departamento de Odontoclínica - MOC.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
**RESOLVE:**

I - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão para distribuição das bolsas de extensão destinadas ao MOC:

Profa. Thereza Christina Lopes Coutinho: Siape: 2171753 (Presidente)

Profa. Alessandra Areas e Souza - Siape: 2671763

Profa. Telma Regina da Silva Aguiar – Siape: 310619

Suplente: Prof. Gilson Coutinho Tristão – Siape: 7308601

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON JAÑA ROSA  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO/CMV/UFF N° 7 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designação de Banca do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável (MZO) para o Processo de Seleção de Bolsistas de Ações de Extensão.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSÓCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL, PROFESSORA ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS (SIAPE: 1714510)**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora para Processo de Seleção de Bolsistas de Ações de Extensão, com objetivo de avaliar os candidatos, tendo por finalidade a seleção de bolsistas de extensão do MZO de 2025.

<b>DOCENTES</b>	<b>SIAPE</b>
ADRIANE CRISTINA BENEDETTI	1077461
ANDRESSA DA SILVA FORMIGONI	1040594
ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS	1714510
CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES	2649492
ERIKA TORIYAMA	2090008
LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE	1715147
ROBERSON SAKABE	1951863
RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO	1643827
WAGNER PESSANHA TAMY	2248571

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS  
CHEFE DO MZO  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSB/UFF Nº 1, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designação de docentes e discente para a composição da Comissão de Heteroidentificação para atuar nos processos seletivos do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal Fluminense do Programa Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UFF).

**A COORDENADORA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP/UFF)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes e discente abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação para atuar nos processos seletivos do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal do Fluminense do Programa Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UFF):

ANA PAULA POLL - Siape nº 1768250 (Titular)

EDSON SOARES DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº M102.124.006 (Titular)

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU – Siape nº 1769566 (Titular)

THAIS SOARES KRONEMBERGER – Siape nº 2281254 (Titular)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS SOARES KRONEMBERGER

Coordenadora PROFIAP/UFF

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 2, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Retifica, em parte, a DTS SSE/UFF Nº 1/2025, que designa a Coordenadora de Monitorias do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE.

A **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – - Retificar, em parte, a DTS SSE/UFF nº 1 DE 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 26 de fevereiro de 2025, da seguinte forma;

II – Acrescentar: II - Esta DTS tem efeito retroativo à data da deliberação pela Plenária Departamental, em 06 de agosto de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Chefe do Departamento SSE

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 3 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designa Banca Examinadora de Seleção Simplificada de professor substituto para a área de Ensino de História.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar, como membros da Comissão Examinadora para Banca para Seleção Simplificada de professor substituto para a área de Ensino de História, nos termos da Lei nº 9849 de 26/10/1999, na classe de Professor Assistente, no regime de 40 horas semanais, para o Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, os docentes relacionados abaixo:

Patrícia Teixeira de Sá - SIAPE 1531632 (Presidente)  
Nívea Maria da Silva Andrade - SIAPE 2046974 (Titular)  
Rodrigo de Almeida Ferreira - SIAPE 2240463 (Titular)  
Everardo Paiva de Andrade - SIAPE 1708329 (Suplente)

Secretária:

Gabriela Gonsalves Santos (SIAPE 3138820)

II – - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento SSE

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 4, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designa docentes para composição das Bancas Examinadoras de Seleção de Monitoria SSE/2025.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados para compor as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Departamento de Ensino Superior (SSE), referente ao ano de 2025.

- Pesquisa e Prática de Ensino de Ciências - Biológicas: construindo saberes para a docência - Código SSEA0003.
  - Marise Basso Amaral, SIAPE 1307567 (**Orientadora**);
  - Mariana Lima Vilella, SIAPE 1329628;
  - Simone Rocha Salomão, SIAPE 1524472.
  
- Docência em Educação Infantil – ampliando e aprofundando conhecimentos - Código SSEA0004.
  - Marta Nidia Varella Gomes Maia, SIAPE 3081512 (**Orientadora**);
  - Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos, SIAPE 30034772;
  - Cristiana Callai, SIAPE 1900486.
  
- Os espaços escolares e suas diferentes (geo)grafias - Código SSEA0005.
  - Amelia Cristina Alves Bezerra, SIAPE 1709561 (**Orientadora**);
  - Lucia Cavalieri, SIAPE 2066133;
  - Daniel Luiz Poio Roberti, SIAPE 2708703.
  
- Ensino de sociologia, currículo e cotidianos escolares - Código SSEA0006.
  - Lisis Fernandes Brito de Oliveira, SIAPE 1316963 (**Orientadora**);
  - Rosana da Câmara Teixeira, SIAPE 1280380;
  - Paulo Pires de Queiroz, SIAPE 1809780.



- Ensino Colaborativo: educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva - Código SSEA0010.
  - Erika Souza Leme, SIAPE 1402735 (**Orientadora**);
  - Lisete Jaehn, SIAPE 2812302;
  - Leandra Oliveira, SIAPE 1142524.
  
- Literatura Infantil e Pedagogia: elementos para uma formação humana e responsável - Código SSEA0011.
  - Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos, SIAPE 30034772 (**Orientadora**);
  - Marta Nidia Varella Gomes Maia, SIAPE 3081512;
  - Cristiana Callai, SIAPE 1900486.
  
- Projetos de trabalho: Articulando saberes docentes em interface com a educação básica - Código SSEA0012.
  - Walcéa Barreto Alves, SIAPE 2133465 (**Orientadora**);
  - Lisete Jaehn, SIAPE 2812302;
  - Márcia Maria e Silva, SIAPE 1549058.
  
- O Ensino de Língua Portuguesa em Sequências Didáticas nos Anos Iniciais - Código SSEA0013.
  - Jéssica do Nascimento Rodrigues, SIAPE 1520160 (**Orientadora**);
  - Danuse Pereira Vieira, SIAPE 2267552;
  - Luciana Maria Almeida de Freitas, SIAPE 1547458.
  
- Diferenciação curricular e pedagógica: promovendo uma prática inclusiva - Código SSEA0014.
  - Lisete Jaehn, SIAPE 2812302 (**Orientadora**);
  - Erika Souza Leme, SIAPE 1402735;
  - Leandra Vieira, SIAPE 1142524.
  
- A importância da gestão do trabalho pedagógico na formação da/o pedagoga/o - Código SSEA0016.
  - Viviane Merlim Moraes, SIAPE 3208993 (**Orientadora**);
  - Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza, SIAPE 3248220;

- Fernando de Araujo Penna, SIAPE 1569754.

- Geografia Escolar: Confluências com a Educação Ambiental e Museal - Código SSEA0020.

- Lucia Cavaliere, SIAPE 2066133 (**Orientadora**);

- Amelia Cristina Alves Bezerra, SIAPE 1709561;

- Daniel Luiz Poio Roberti, SIAPE 2708703.

- Educação de Jovens e Adultos (EJA): teorias e práticas pedagógicas - Código SSEA0021.

- Jaqueline Pereira Ventura, SIAPE 1278700 (**Orientadora**);

- Adriana Barbosa da Silva, SIAPE 1186333;

- Simone Rocha Salomão, SIAPE 1524472.

II – A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Chefe do Departamento SSE

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Constituir representação deste Departamento de Administração no Colegiado do curso de graduação em Administração.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes abaixo para constituírem a representação deste Departamento de Administração no colegiado do curso de graduação em Administração.

**SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO** (SIAPE nº 1911303) - Titular  
**AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO** (SIAPE nº 1975554) - Suplente

**DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON** (SIAPE nº 1146131) - Titular  
**ARIEL LEVY** (SIAPE nº 3579178) - Suplente

**MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO** (SIAPE nº 2315418) - Titular  
**JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS** (SIAPE nº 1743442) - Suplente

**MIGUEL FERREIRA LIMA** (SIAPE nº 2205630) - Titular  
**FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA** (SIAPE nº 387668) - Suplente

**IVANDO SILVA DE FARIA** (SIAPE nº 2522192) - Titular  
**ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA** (SIAPE nº 2035619) - Suplente

**FLÁVIA MANUELLA UCHÔA DE OLIVEIRA** (SIAPE nº 1256838) - Titular  
**THAIS SOARES KRONEMBERGER** (SIAPE nº 2281254) - Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA  
Matrícula SIAPE 1822543  
Chefe do Departamento de Administração – STA  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Constituir representação deste Departamento de Administração no Colegiado do curso de graduação em Administração Pública.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes abaixo para constituírem a representação deste Departamento de Administração no colegiado do curso de graduação em Administração Pública.

**JAIME BARON** (SIAPE nº 307719) - Titular

**SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO** (SIAPE nº 1911303) - Suplente

**THAIS SOARES KRONEMBERGER** (SIAPE nº 2281254) - Titular

**FLÁVIA MANUELLA UCHÔA DE OLIVEIRA** (SIAPE nº 1256838) - Suplente

**RENATO LUIS PINTO MIRANDA** (SIAPE nº 1999708) - Titular

**MIGUEL FERREIRA LIMA** (SIAPE nº 2205630) - Suplente

**ANDREA OLIVEIRA RIBEIRO** (SIAPE nº 1132455) - Titular

**FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA** (SIAPE nº 387668) - Suplente

**ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA** (SIAPE nº 2035619) - Titular

**FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA** (SIAPE nº 1822543) - Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA

Matrícula SIAPE 1822543

Chefe do Departamento de Administração – STA

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designa banca examinadora para seleção de monitoria de disciplina do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores **Maurício Monteiro Campbell** (SIAPE 2122046), **Oswaldo Luiz de Carvalho Souza** (SIAPE 1518362) e **Gustavo de Oliveira Martins** (SIAPE 1446738) para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitoria referente ao projeto intitulado **Roteiro Básico de Aplicação Metodológica para o Desenvolvimento de Projeto de Arquitetura**, código **TARP0042**, vinculado à disciplina **Projeto de Arquitetura IV**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 9, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designa banca examinadora para seleção de monitoria voluntária de disciplina do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores **Ivan Sílvio de Lima Xavier** (SIAPE 1911530), **Oswaldo Luiz de Carvalho Souza** (SIAPE 1518362) e **Guilherme Araújo de Figueiredo** (SIAPE 1446755) para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitoria voluntária referente ao projeto intitulado **Planejamento e Gestão no desenvolvimento de obras e Projetos de Arquitetura**, código **TARP0038**, vinculado à disciplina **Planejamento e Gestão em Arquitetura e Urbanismo**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa banca examinadora para seleção de monitoria voluntária de disciplina do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores **Pedro da Luz Moreira** (SIAPE 2164568), **José Simões de Belmont Pessôa** (SIAPE 7223108) e **Gerônimo Emilio Almeida Leitão** (SIAPE 1106352) para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitoria voluntária referente ao projeto intitulado **Iconografia e documentação visual para disciplina de Teoria e História da Arquitetura 1**, código **TARP0043**, vinculado à disciplina **Teoria e História da Arquitetura I**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designação de composição da Banca Examinadora destinada à seleção simplificada de professor substituto na área de conhecimento de Gestão de Recursos Hídricos, Obras Hidráulicas e Meio Ambiente.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:**

I – Atualizar, a composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto para a vaga oriunda da aposentadoria do Professor Antônio Ferreira da Hora, na área de conhecimento de Gestão de Recursos Hídricos, Obras Hidráulicas e Meio Ambiente, Assistente, 1 vaga, regime de trabalho de 40 horas semanais:

Professora Olga Kelman Brocki Calhman - SIAPE 1758645 (Presidente)

Professor Rodrigo Amado Garcia Silva - SIAPE 1318735 (Titular)

Professora Franciele Zanandrea - SIAPE 1017154 (Titular)

Professor Ivanovich Lache Salcedo - SIAPE 1305280 (Suplente)

Professor Andre Luiz Belém - SIAPE 2202288 (Suplente)

Professor Gabriel de Carvalho Nascimento - SIAPE 1024506 (Suplente)

Professora Débora Candeias Marques - SIAPE 1582225 (Suplente)

II – A Banca Examinadora designada no item I será secretariada pela Técnica Administrativa Juliana da Rocha Silva, SIAPE 3143050.

III – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA

Chefe do TER/UFF

#####



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC/UFF Nº 4, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Designação de Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Constituir comissão para avaliação de pedido de revalidação de diploma de graduação para o curso de Sistemas de Informação, referente ao processo SEI nº 23069.192151/2024-71 do requerente TERO TAPANI BODSTROM.

II- Designar para compor a referida comissão os docentes **RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA** (presidente), matrícula SIAPE 1975555; **DANIELA GORSKI TREVISAN**, matrícula SIAPE 1740063; **LEONARDO CRUZ DA COSTA**, matrícula SIAPE 0310241.

III- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS  
Diretor do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 24 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Designação de Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Projeto Brafitec 2025.

A **VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores Letícia Vitorazi, Matrícula SIAPE nº 2361128, Luciano Pessanha Moreira, Matrícula SIAPE nº 1377778, José Adilson de Castro, Matrícula SIAPE nº 1352827, Rafael Oliveira Santos Matrícula, SIAPE nº 1307736 (SUPLENTE), sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Projeto Brafitec 2025.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO

Vice-Diretora da VEI

Mat. SIAPE 1994280

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT/EEIMVR/UFF Nº 3 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designação de Membros de Bancas do Processo Seletivo de Bolsista de Monitoria para 2025 para o Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar os Docentes para comporem as bancas de Monitoria dos respectivos Projetos.

1- Projeto: VMTA0002 - Apoio à Aprendizagem de Conceitos Fundamentais em Estruturas Atômicas e Diagrama de Fases

Banca: Marvin Marco Chambi Peralta, Siape: 3395493

Giselle de Mattos Araújo, Siape:1842551

Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, Siape: 1994280

2- Projeto: VMTA0004 - Compreensão e Desenvolvimento de Competências Relativas às Propriedades dos Materiais

Banca: Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis, Siape: 2210910

Ulisses Oliveira Costa, Siape: 3385585

Ésoly Madeleine Bento dos Santos, Siape: 2221776

3- Projeto: VMTA0006 - Apoio às Aulas Práticas da Disciplina Ensaaios Mecânicos com Ênfase em Metalurgia

Banca: Rogerio Itaborahy Tavares, Siape: 0310972

Augusto Cesar Lacerda de Oliveira, Siape: 2281169

Denise Hirayama, Siape: 3159289

4- Projeto: VMTA0008 - Conformação Experimental de Metais para o Desenvolvimento Acadêmico e Industrial Discente

Banca: Augusto Cesar Lacerda de Oliveira, Siape: 2281169

Rogerio Itaborahy Tavares, Siape: 0310972

Giselle de Mattos Araújo, Siape: 1842551

5- Projeto: VMTA0009 - Introdução à Elaboração de Trabalhos Acadêmicos-Científicos

Banca: Denise Hirayama, Siape: 3159289

Letícia Vitorazi, Siape: 2361128

Fabiane Roberta Freitas da Silva, Siape: 2240337

6- Projeto: VM TA0010 - Processamento de Materiais: Monitoria Extraclasse e Desenvolvimento de Aula Prática

Banca: Claudio Rocha Lopes, Siape: 1030020

Tiago Brandão Costa, Siape: 1411979

Ésoly Madeleine Bento dos Santos, Siape: 2221776

7- Projeto: VM TA0011 - Elaboração de Projetos Práticos e Multidisciplinares em Metalurgia de Transformação

Banca: Rodrigo Pinto Siqueira, Siape: 2394757

Augusto Cesar Lacerda de Oliveira, Siape: 2281169

Fabiane Roberta Freitas da Silva, Siape: 2240337

8- Projeto: VM TA0012 - Desenvolvimento de Atividades Didáticas Sobre Conceitos Termodinâmicos e de Cinética

Banca: Letícia Vitorazi, Siape: 2361128

Denise Hirayama, Siape: 3159289

Claudio Rocha Lopes, Siape: 1030020

9- Projeto: VM TA0013 - Inteligência Espacial com Metodologias Ativas, CAD e Impressão 3D de Peças Complexas

Banca: Jorge Juarez Trujillo, Siape: 2263972

Tiago Brandão Costa, Siape: 1411979

Flavio Moore, Siape: 0311164

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ROCHA LOPES

SIAPE: 1030020

Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT

#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO CSO/EGH/UFF Nº 2, DE 03 DE ABRIL DE 2025****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO****CONSULTA ELEITORAL COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EGH n.º 07, de 14 de fevereiro de 2025, publicada na publicada na pág. 05, Seção I, do Boletim de Serviço N° 15 de 05/02/2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n.º 104/97 (RGCE) de 03 de dezembro de 1997, comunica, conforme previsto no edital EGH/UFF Nº 5 de 10 de março de 2025, que a Consulta Eleitoral para escolha de coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Sociais(quadriênio 2025-2029) foi realizada nos dias 31/03/2025 e 01/04/2025, por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting. A CEL procedeu no dia 01/04/2025, às 18h01 à apuração dos votos da consulta eleitoral, com transmissão pelo Youtube/Canal ICHF. A Chapa única composta pelo candidato à coordenadora – professora Ana Claudia Cruz da Silva (SIAPE 1633306) e pela candidata à vice coordenadora - professora Carolina Christoph Grillo (SIAPE 1059170) recebeu: 47 votos válidos, 2 votos em branco e 1 voto nulo na urna de docentes e técnicos do Curso de Ciências Sociais (do universo de 363 votantes) e na urna de discentes 19 votos válidos, 2 votos brancos e 01 voto nulo (do universo de 719). A CEL comunica, segundo cálculo de acordo com a sessão IV, art. 52, §4 do supra citado Regulamento Geral, a pontuação de 0.059 pontos para os votos válidos e 0.013 para votos nulos e brancos. Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), e que não houve recurso dentro do prazo previsto no supra citado Edital, esta CEL declara válida a consulta eleitoral homologando, portanto, seu resultado.

**RAFAEL DE SOUZA**

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**COMUNICADO CEL/EGH/UFF Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2025****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA  
POLÍTICA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EGH n.º 4, de 31 de janeiro de 2025, publicada na pág. 05, Seção I, do Boletim de Serviço N° 15 de 5/02/2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n.º 104/97 (RGCE) de 03 de dezembro de 1997, comunica, conforme previsto no edital EGH/UFF Nº 3 de 17 de fevereiro de 2025, que a Consulta Eleitoral para escolha de CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA (biênio 2025-2027) foi realizada nos dias 31/03/2025 e 01/04/2025, por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting. A CEL procedeu no dia 2/04/2025, às 19h à apuração dos votos da consulta eleitoral, com transmissão pelo Youtube/Canal ICHF. A Chapa única composta pelo candidato à CHEFE – professor BRAND ARENARI e pela candidata SUB-CHEFE LORENA FREITAS recebeu: 5 votos válidos 0 branco e 0 nulo na urna de docentes e técnicos do Departamento de Ciência Política (GCP) (do universo de 11 votantes) e na urna de discentes 10 votos válidos, 5 branco e 6 nulos (do universo de 1886 votantes). A CEL comunica, segundo cálculo de acordo com a sessão IV, art. 52, §4 do supra citado Regulamento Geral, a pontuação de 40.1 pontos para os votos válidos e 0,005 para votos nulos e brancos. Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), e que não houve recurso dentro do prazo previsto no supra citado Edital, esta CEL declara válida a consulta eleitoral homologando, portanto, seu resultado.

MARCIAL A GARCIA SUAREZ  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

**EDITAL EGH/UFF Nº 8 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º10, de 20 de março de 2025, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local: membros titulares da CEL para consulta eleitoral de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia: Rafael de Souza, SIAPE 1549465 (docente/presidente), Gisele Fonseca Chagas - SIAPE 2114861 (docente/vice-presidente), Julia Cavalcanti Telles de Menezes - SIAPE 3222183 (docente), Jozilene Bernardino de Sousa - SIAPE 1738960 (assistente em administração); e Fillipe Alexandre Oliveira Alves, matrícula: D009.224.002 (discente) e membros suplentes membros suplentes da CEL: Lucas Correia Carvalho - SIAPE 1142062 (docente), Lícia Barbosa Borges Botelho – SIAPE 2426614 (assistente em administração) e Luiza Mendes Pereira da Silva - matrícula 122099040 (discente).

Art. 2º - Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;
- c) no caso da consulta relativa à Direção e Vice-Direção do ICHF, os candidatos deverão ser lotados neste órgão, para um mandato de 4 (quatro) anos.

**Art. 3º - Da modalidade da consulta eleitoral:**

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da



inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 14 de abril, às 08h, e 15 de abril de 2025, até às 18h, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia”.

#### **Art. 5º - Da documentação exigida:**

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- b) Cópia do documento comprobatório de lotação e da identidade dos candidatos;
- c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexos III e IV);
- d) Plataforma da chapa

#### **Art. 6º - Da divulgação das chapas inscritas:**

A homologação da(s) inscrições das chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 15 de abril de 2025, até às 19h.

#### **Art. 7º - Das Decisões da Comissão Eleitoral Local:**

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, até o dia 17 de abril de 2025 até às 16h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

#### **Art. 8º - Da homologação final das chapas:**

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 17 de abril de 2025 até as 18h.

#### **Art. 9º - Dos votantes:**

- I - o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado na respectiva Unidade;
- II - o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado respectiva Unidade;
- III - Alunos dos cursos de graduação e pós-graduação sediados na respectiva Unidade e que estiveram inscritos no primeiro semestre de 2025 em disciplinas dos seus departamentos.

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento no corrente semestre letivo.

#### **Art. 10º - Da Campanha Eleitoral:**

A comissão eleitoral providenciará a divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a

se estenderá até o dia 05 de maio de 2025.

**Art. 11º - Da Data das Consultas:**

A Consulta se iniciará no dia 06 de maio de 2025, às 9h e terminará no dia 07 de maio de 2025, às 18h, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

**Art. 12º - Data de apuração:**

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 07 de maio de 2025 a partir das 18h, logo após o encerramento da consulta, através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia 07 de maio de 2025 no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia ([www.ichf.uff.br](http://www.ichf.uff.br)). Art. 13º - Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16h do dia 09 de maio de 2025. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail [sa.egh@id.uff.br](mailto:sa.egh@id.uff.br). Os resultados desses recursos serão respondidos até às 17h do mesmo dia. A homologação do resultado final será feita no dia 10 de maio de 2025 até às 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>.

RAFAEL DE SOUZA

Professor do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

Siape:1549465

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
14/04 a 15/04/2025 até às 18h	Inscrição de Chapas	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a> Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
15/04/2025 às 19h	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de Recursos	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a> Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
15 a 17/04/2025, às 16h	Prazo para apresentação de Recursos	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a> Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
17/04/2025 às 18h	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a> Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>
22/04 a 05/05/2025	Período dedicado à campanha eleitoral	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>
06/05 e 07/05/2025, entre 09h e 18h	Consulta eleitoral	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>
07/05/2025 a partir das 19h	Apuração dos resultados preliminares em reunião aberta	Site: <a href="https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzzq0_dcYCvg">https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzzq0_dcYCvg</a>
08 a 09/05/2025, até às 16h	Apresentação de Recursos relativos à apuração	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a> Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
09/05/2025 até às 17h	Julgamento dos eventuais recursos	Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
10/05/2025 às 18h	Homologação e divulgação dos resultados da Consulta	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>

**ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º10, de 20 de março de 2025, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº 06 de 11 de abril de 2025, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor(a) do do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia para o quadriênio 2025-2029, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

**DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

**VICE- DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, \_\_\_\_ de abril de 2025.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Consulta Eleitoral para Escolha de novo Diretor e Vice-Diretor Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF-UFF)

Eu, \_\_\_\_\_, candidat(o)a à Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, \_\_\_\_ de abril de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Consulta Eleitoral para Escolha de novo Diretor e Vice-Diretor Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF-UFF)

Eu, \_\_\_\_\_, candidat(o)a à Vice-diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, \_\_\_\_ de abril de 2025.

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**EDITAL IEF/UFF Nº 1 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Direção do Instituto de Educação Física, através da DTS nº 01 de 14 de janeiro de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de 8 (oito) vagas docentes para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física (quatro titulares e quatro suplentes), torna pública a homologação das seguintes inscrições:

Titular	Suplente
Adriana Machado Penna – SIAPE 3584380	Jonas Lírio Gurgel– SIAPE 1729244
Claudia Foganholi Alves– SIAPE 1888023	Neyse Luz Muniz – SIAPE 308229
Elizandra Garcia da Silva– SIAPE 1793466	Rosa Malena de A. Carvalho– SIAPE 1177588
Micheli Verginia Ghiggi– SIAPE 2718390	Fabiano Pries Devede– SIAPE 1805745

Niterói, 03 de abril de 2025.

MARIA CRISTINA MOREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
SIAPE 310835  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

**EDITAL CEL/VEI (VPT) Nº 4 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E DE VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL/VPT DA VEI – QUADRIÊNIO 2025/2029**

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 8, de 07 de janeiro de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do **Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Tecnologia Ambiental/VPT** da VEI para o quadriênio 2025/2029, torna público o mapa de apuração e o resultado da votação:

	<b>Docentes</b>	<b>Discentes</b>	<b>Total</b>
Total de Votantes	20	26	46
Participantes (votos efetivos)	16	12	28
Ausentes	4	14	18
Votos na CHAPA ÚNICA	16	12	28
Votos NULOS	0	0	0
Votos BRANCOS	0	0	0
Total de votos válidos	16	12	28

<b>RESULTADO</b>	<b>Docentes</b>	<b>Discentes</b>	<b>Total</b>
Peso	50%	50%	100%
<b>Votos na Chapa única: “PGTA rumo ao 4”</b>	16 (0,5714)	12 (0,4286)	28 (1,0000)

A **Chapa única: “PGTA rumo ao 4”**, composta pelos professores: Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva - Coordenadora (SIAPE: 1475538), Marco Antonio Conejero - Vice-coordenador (SIAPE: 2279476), é a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 04 de abril de 2025.

RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 10/TAR 2025 – MONITORIA VOLUNTÁRIA  
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: Planejamento e Gestão no desenvolvimento de obras e Projetos de Arquitetura – TARP0038.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: Planejamento e Gestão em Arquitetura e Urbanismo (TAR00091).
- 1.5 - Professor orientador vinculado ao projeto: Ivan Sílvio de Lima Xavier.
- 1.6 - Número de vagas para monitores(as) voluntários(as): 1 (uma).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: **04 a 09/04/2025**.
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, através do e-mail ([ivan\\_xavier@id.uff.br](mailto:ivan_xavier@id.uff.br)), assunto MONITORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO 2025 e mensagem com as seguintes informações: nome completo, matrícula UFF e telefone de contato.
- 2.3 - Pré-requisitos: o(a) candidato(a) deverá ter matrícula ativa e ter cursado com aprovação a disciplina vinculada ao projeto de monitoria objeto deste Edital.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Documentos relativos aos pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria: comprovante de matrícula ativa, histórico escolar e comprovante de direito a bônus para mães com filhos(as) de até 5 (cinco) anos.
- 3.2 - A documentação comprobatória deverá ser anexada ao e-mail de inscrição, conforme indicado no item 2.2 deste Edital.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 - Data e horário: **11/04/2025, às 09h00**.
- 4.2 - Local de realização: A seleção ocorrerá na modalidade presencial, na Sala 536/Bloco D.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto de monitoria: Discussão sobre a importância do projeto/arquitetura/engenharia e construção civil no mercado imobiliário. Conceitos de planejamento, gerenciamento, operação, controle de obra e análise de desempenho. As principais ferramentas de planejamento e gerenciamento. A estrutura necessária a elaboração do planejamento e controle. Planejamento do tempo e dos recursos humanos, físicos e financeiros. Planejamento do sistema de produção (PSP), princípios básicos da estrutura de um canteiro de obras e as principais normas de segurança do trabalho (PCMAT) e posturas gerenciais. Desenvolvimento associado às disciplinas

planejamento urbano e regional (TUR00055), projeto de Urbanismo III (TUR-00056), viagem de estudos II (TGA-00012).

4.4 - Critérios de seleção: avaliação baseada na **nota final** obtida na disciplina Planejamento e Gestão em Arquitetura e Urbanismo; avaliação baseada no **coeficiente de rendimento (CR)** e **entrevista**, a ser realizada presencialmente.

4.5 - Bibliografia indicada:

HIRSCHFELD, H. *Construção Civil fundamental: modernas tecnologias*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2005; LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras*. Rio de Janeiro: LTC, 1997; MAÇAHIKO, T. *Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução*. São Paulo: Pini, 2009; MOREIRA, M.; BERNARDES, S. *Planejamento e Controle da Produção para Empresas de Construção Civil*; SOUZA, U. E. L. de. *Como reduzir perdas nos canteiros: manutenção de gestão do consumo de materiais na construção civil*. São Paulo: Pini, 2005; THOMAZ, E. *Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção*. São Paulo: Pini, 2010; XAVIER, I. S. L. *Orçamento, Planejamento e Gerenciamento de Obras*. Rio de Janeiro: Rio Books, 2017.

4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete).

4.7 - O cálculo da nota levará em consideração as orientações contidas no Art. 5º, § 10 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 55, de 21 de outubro de 2024.

“§ 10. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme o seguinte critério: se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um inteiro e dois décimos), resultando na nota final a ser registrada em ata.”

4.8 - Critérios de desempate (aplicados à nota final):

- a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) candidato com mais idade.

4.9 - Documentos a serem apresentados na data e horário da seleção: Histórico escolar e, nos casos em que se aplicam, certidão de nascimento dos(as) filhos(as), como previsto no Art. 5º, § 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 55, de 21 de outubro de 2024.

4.10 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail, no dia **14/04/2025**.

4.11 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR ([tar.tca@id.uff.br](mailto:tar.tca@id.uff.br)), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.11.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.11.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação à Coordenadora de Monitoria do TAR ([mariliafontenelle@id.uff.br](mailto:mariliafontenelle@id.uff.br)).

5.2 - Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 – O(a) candidato aprovado e classificado receberá por e-mail o Termo de Compromisso, que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR ([tar.tca@id.uff.br](mailto:tar.tca@id.uff.br)), devidamente datado e assinado, em formato digital, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o recebimento.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o(a) candidato(a) classificado(a) poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do TAR ([tar.tca@id.uff.br](mailto:tar.tca@id.uff.br)).

6.3 – O(a) estudante classificado(a) no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo durante o período em que for monitor(a).

Niterói, 03 de abril de 2025.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 11/TAR 2025 – MONITORIA VOLUNTÁRIA  
TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA I**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: Iconografia e Documentação Visual para THA 1 – TARP0043.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: Teoria e História da Arquitetura I (TAR00077).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: Pedro da Luz Moreira.
- 1.6 - Número de vagas para monitores(as) voluntários(as): 1 (uma).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: **14/04/2025 a 17/04/2025**
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, através do e-mail ([pedroluz@id.uff.br](mailto:pedroluz@id.uff.br)), assunto MONITORIA THA 1 2025 e mensagem com as seguintes informações: nome completo, matrícula UFF e telefone de contato.
- 2.3 - Pré-requisitos: o(a) candidato(a) deverá ter matrícula ativa e ter cursado com aprovação a disciplina vinculada ao projeto de monitoria objeto deste Edital.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Documentos relativos aos pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria: comprovante de matrícula ativa, histórico escolar e comprovante de direito a bônus para mães com filhos(as) de até 5 (cinco) anos.
- 3.2 - A documentação comprobatória deverá ser anexada ao e-mail de inscrição, conforme indicado no item 2.2 deste Edital.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 - Data e horário: **22/04/2025, terça-feira, às 14h00.**
- 4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou WhatsApp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: A pré-história. O Universo Clássico. O Mundo Grego. O Helenismo. Roma e o Império Romano. Arquitetura Bizantina. Idade Média. O Renascimento.
- 4.4 - Crterios de seleço: avaliação baseada na **nota final** obtida na disciplina THA I; avaliação baseada no **coeficiente de rendimento (CR)** e **entrevista**, a ser realizada remotamente.
- 4.5 - Bibliografia sugerida: Conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada ao Projeto, disponível para consulta no site oficial da EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tar00077-teoria-e-historia-da-arquitetura-i/>).
- 4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete).

4.7 - O cálculo da nota levará em consideração as orientações contidas no Art. 5º, § 10 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 55, de 21 de outubro de 2024.

“§ 10. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme o seguinte critério: se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um inteiro e dois décimos), resultando na nota final a ser registrada em ata.”

4.8 - Critérios de desempate (aplicados à nota final):

- a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) candidato com mais idade.

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail até as **18h00 do dia 25/04/2025 (sexta-feira)**.

4.10 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR ([tar.tca@id.uff.br](mailto:tar.tca@id.uff.br)), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.10.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.10.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O(a) candidato(a) classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação à Coordenadora de Monitoria do TAR ([mariliafontenelle@id.uff.br](mailto:mariliafontenelle@id.uff.br)).

5.2 - Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O(a) candidato(a) aprovado e classificado receberá por e-mail o Termo de Compromisso, que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR ([tar.tca@id.uff.br](mailto:tar.tca@id.uff.br)), devidamente datado e assinado, em formato digital, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o recebimento.

6.2 - O(a) estudante classificado(a) no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo durante o período em que for monitor(a).

Niterói, 04 de abril de 2025.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL CPS/ESR 1/2025  
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2025**

O Departamento de Psicologia de Campos dos Goytacazes, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense torna público o edital referente ao processo seletivo de estudantes para bolsas acadêmicas de extensão para o exercício de 2025, no qual constam as informações gerais, regras e prazos que orientam o processo.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Universidade Federal Fluminense
- Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR)
- Departamento de Psicologia de Campos dos Goytacazes
- Número de bolsas oferecidas: 4 bolsas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: de 24 a 26 de março de 2025.
- 2.2. As inscrições devem ser feitas diretamente no formulário eletrônico disponível neste edital.
- 2.3. Pré-requisitos para os/as candidatas/os/es:
  - 2.3.1. Ser aluna/o/e regularmente matriculada/o no curso de graduação em Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense;
  - 2.3.2. Estar com a matrícula efetivamente ativa para o ano/exercício de 2025 (não estar com a matrícula trancada);  
Atender às especificidades da/os candidata/os à bolsa, de acordo com o projeto, indicadas no anexo 2;
  - 2.3.3. Estar cursando a partir do segundo período do curso de Psicologia.
- 2.4. Não é permitida a acumulação de bolsas por parte da/o estudante extensionista, exceto se concedida em função da condição social da/o aluna/o/e e em cujo edital não conste impedimento.

**3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

- 3.1. O formulário poderá ser acessado no endereço eletrônico:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejpnDsm0ejH5ErRLueYiU8Uc5-wWLRB9otbzN7UKi5QErtjg/viewform?usp=sharing>
- 3.2. É obrigatório o preenchimento correto do formulário para a participação no processo seletivo.
- 3.3. No ato da inscrição a/o candidata/o/e deverá indicar as três ações de extensão que tenha maior interesse em participar.

3.4. Deverá ser anexada ao formulário de inscrição uma cópia do Histórico Escolar atualizado para análise do Coeficiente de Rendimento (CR) da/o/ aluna/o/e, assim como o plano de estudos, comprovando a matrícula ativa.

3.5. Quando for o caso, o comprovante do ingresso na universidade por meio de reserva de vagas para PPI (Pretos, Pardos ou Indígenas) ou PCD (Pessoas com Deficiência), emitido por meio do IdUFF, conforme a Lei n. 14.723 de 2023, também deverá ser anexado no formulário de inscrição.

3.6. Não será aceito qualquer documento fora do prazo ou por outro meio que não seja o previsto neste edital.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A Avaliação será compreendida por duas fases, sendo:

- Primeira fase: preenchimento correto do formulário com inclusão do Coeficiente de Rendimento (CR) da/o aluna/o/e.
- Segunda fase: entrevista individual com roteiro comum elaborado pela Banca Avaliadora e duração aproximada de dez minutos.

4.2. As notas serão definidas pela banca avaliadora composta pelos coordenadores das ações contempladas no Edital de 2025 e/ou professores de Psicologia do departamento. A Banca atribuirá notas de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, respeitando o limite de duas casas decimais. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples da nota da entrevista somada à nota do CR.

4.3. As entrevistas poderão ser realizadas de forma remota ou presencial, de acordo com as orientações dadas as/aos candidatas/os/es inscritas/os pela banca avaliadora. Observe-se que a entrevista realizada de forma remota deverá ser gravada pelos membros da Banca Avaliadora.

4.4. Do quantitativo total de bolsas devem ser destinadas no mínimo 50% para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas (seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023).

4.5. Não haverá atribuição de nota de corte e nem fase eliminatória durante a seleção prevista neste Edital.

4.6. Se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, na nota obtida na entrevista e, segundo, no Coeficiente de Rendimento (CR), com o acréscimo de um décimo na nota final (NF) para cada caso. Caso persista o empate, será usado o critério de maior idade.

4.7. A seleção respeitará a ordem geral de classificação das/os candidatas/os/es inscritas/os neste edital.

4.8. A escolha da ação extensionista: a/o aluna/o/e classificada/o/e será indicada/o/e a uma ação extensionista, considerando o interesse assinalado no ato da inscrição e as especificidades da bolsa presentes no anexo 2. Caso as vagas para os projetos indicados no formulário já tenham sido preenchidas, a/o aluna/o/e classificada/o/e será consultada/o sobre o seu interesse em participar do projeto com vaga disponível e dentro das especificidades apresentadas no anexo 2.

4.9. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à Banca Avaliadora é de até 24 (vinte quatro) horas após a divulgação dos resultados. O recurso deve ser enviado por e-mail à Banca Avaliadora por meio do endereço eletrônico - [bolsaextensaocps@gmail.com](mailto:bolsaextensaocps@gmail.com)

4.10. Findado o período de recepção de recursos, a Banca Avaliadora terá o prazo de 24 (vinte e

quatro) horas para divulgação de um novo resultado via e-mail cadastrado na inscrição.

## 5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

### 5.1. Data e Horário:

- As entrevistas serão realizadas nos dias 31 de março e 01 de abril de 2025, segundo cronograma a ser divulgado por e-mail. Dependendo do número de candidatas/os/es inscritas/os/es, a entrevista também poderá se estender para os demais dias da semana.
- Resultado final: O resultado final da seleção será divulgado no e-mail cadastrado na inscrição, ao término do certame pela Banca Avaliadora.

5.2. Local de realização: será informado aos inscritos pela Banca Avaliadora. Caso a entrevista seja realizada de forma remota, será utilizada a plataforma *Google Meet* e os inscritos receberão o *link* para as chamadas.

5.3. É de inteira responsabilidade das/os alunas/os/es inscritas/os/es o constante acompanhamento do e-mail institucional para averiguação das informações relativas ao certame, sendo vedada a alegação de desconhecimento por parte da/o candidata/o/e.

## 6. DA ACEITAÇÃO DA BOLSA

6.1. A/o candidata/o/e aprovada/o/e e classificada/o/e no processo seletivo terá o prazo de até 07 de abril de 2025 para aceitar a bolsa e entregar o Termo de Compromisso para o Coordenador da Ação Extensionista.

6.3. Será considerado desistente a/o candidata/o/e que não se manifestar até o dia 07 de abril de 2025 e não cumprir o prazo estabelecido da entrega do Termo de Compromisso.

6.4. Em casos de desistência, a/o próxima/o/e candidata/o/e classificada/o/e da listagem única deverá ser consultado sobre o interesse, aplicando-se novamente a regra para aceitação da bolsa.

6.5. Após a aceitação da bolsa, a/o/e aluna/o/e deverá encaminhar sua documentação, e os dados referentes à sua conta bancária individual para o Coordenador da Ação Extensionista até dia 11 de abril de 2025.

6.6. O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Coordenador da Ação pela/o aluna/o/e por e-mail, datado e assinado, em formato digital.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DA/O BOLSISTA

A/o bolsista deverá zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado, seguindo as seguintes atribuições:

7.1. Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

7.2. Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05 do Edital de Bolsas de

Extensão 2025 da PROEX), que deve ser entregue preenchido ao coordenador;

7.3. Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEXT) conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;

7.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico



oficial, endereço postal, celular e conta corrente bancária em nome do bolsista;

7.5. Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e ao coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

7.6. Implicará em cancelamento imediato da bolsa se comprovado o acúmulo de bolsas;

7.7. Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;

7.8. O não cumprimento de qualquer item acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de março de 2025.

Comissão de Extensão do Departamento de Psicologia de Campos dos Goytacazes

ANA LÚCIA NOVAIS CARVALHO

#####

BEATRIZ CORSINO PEREZ

#####

FABÍOLA RODRIGUES MATOS

#####

**ANEXO 1****Cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição	24, 25 e 26 de março de 2025
Realização das entrevistas	31 de março e 01 de abril de 2025
Divulgação dos resultados	02 de abril de 2025
Prazo para recurso	03 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	04 de abril de 2025
Prazo para aceite da bolsa e entrega do termo de compromisso	07 de abril de 2025

## ANEXO 2

<b>Coordenador/a</b>	<b>Ação extensionista</b>	<b>Disponibilidade e perfil da/os candidata/os à bolsa</b>	<b>Atribuições específicas do/a discente bolsista no projeto</b>
Beatriz Corsino Pérez	Formação de professores e participação comunitária: caminhos para transformação das escolas do campo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter interesse na área da educação, infância e juventude em contextos rurais,</li> <li>- Ter disponibilidade às 2as feiras de 14h às 18h para reuniões de equipe e 8h semanais para trabalho de campo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar leituras bibliográficas sobre infância e adolescência, ruralidade, educação do campo e educação quilombola;</li> <li>- Facilitar oficinas com crianças e adolescentes nas escolas em assentamentos do MST e comunidades quilombolas do Imbé;</li> <li>- Participar de reuniões com movimentos sociais e com a secretaria de educação; organizar eventos acadêmicos;</li> <li>- Produzir materiais para o instagram do NIJUP, relatórios e trabalhos acadêmicos;</li> <li>- Apresentar trabalhos na SEMEXT e na Semana de Extensão IFF-UFF-UENF-</li> </ul>
Pedro Renan Santos de Oliveira	Pontes para a saúde: mapeamento e fortalecimento de redes entre agentes comunitários de saúde e a saúde mental no município de Campos dos Goytacazes/RJ.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade de reunião semanal nas terças à noite, mediante comprovação do plano de estudos de 2025.1 com o horário livre;</li> <li>- Ter disponibilidade de 8h semanais de campo, durante horário comercial;</li> <li>- Ter interesse e conhecimento no campo da Redução de Danos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de atividades de mapeamento psicossocial e territorialização em comunidades/ unidades de saúde de Campos parceiras do projeto;</li> <li>- Facilitação de atividades formativas com Agentes de Saúde nas Unidades de Saúde do projeto;</li> <li>- Confecção de Projeto de Saúde do Território em parceria com atores das redes de saúde;</li> <li>- Elaboração de Diário de Campo sobre as atividades realizadas;</li> <li>- Produzir materiais didáticos e de publicação em redes sociais para o Grupo de Pesquisa, além de relatórios e outros trabalhos acadêmicos;</li> <li>- Apresentar trabalhos na SEMEXT e na Semana de Extensão IFF-UFF-UENF</li> </ul>
Pedro Renan Santos de Oliveira	Jogo do Privilégio e da Diferença: práticas lúdicas de promoção de direitos humanos em Campos dos Goytacazes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade de reunião semanal nas terças à noite, mediante comprovação do plano de estudos de 2025.1 com o horário livre;</li> <li>- Ter disponibilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitação/ Mediação de atividades formativas e lúdicas em Direitos Humanos com público de aplicação do Jogo do Privilégio e da Diferença;</li> <li>- Realização de revisão e leitura científica no campo dos Direitos Humanos, ludicidade e método grupal;</li> </ul>

		<p>de 8h semanais de campo, durante horário comercial;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Ter interesse e conhecimento no campo dos Direitos Humanos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de Diário de Campo sobre as atividades realizadas;</li> <li>- Produzir materiais didáticos e de publicação em redes sociais para o Grupo de Pesquisa, além de relatórios e outros trabalhos acadêmicos;</li> <li>- Apresentar trabalhos na SEMEXT e na Semana de Extensão IFF-UFF-UENF</li> </ul>
Santiago Martinich	<p>A Mostra “Os Sentidos Mágicos”: Uma Experiência de Alfabetização Científica no Ambiente Extraclasse para o Público Infantil</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter interesse nas áreas de Educação formal e informal e da Psicologia da Percepção.</li> <li>- Ter familiaridade com o LabMaker (criatividade, motivação e habilidade manual).</li> <li>- Ter disponibilidade para participar de encontros e de trabalhar no projeto ao longo da semana e Sábados e Domingos durante o período de férias escolares (Julho)</li> <li>- Possuir habilidades para interagir com crianças e jovens.</li> <li>- Possuir habilidades para produzir materiais de divulgação nas redes sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer contato com professores das escolas municipais e graduandos de Licenciatura em Ciências (IFF) e participar de sua capacitação para atendimento de público durante os eventos.</li> <li>- Agregar monitor (es) voluntários do ESR e capacitá-los, similarmente ao item 1.</li> <li>- Montagem de ilusões visuais 2D e 3D e de ilusões tácteis.</li> <li>- Produção de material explicativo.</li> <li>- Produção e avaliação de questionários para avaliação do projeto</li> <li>- Preparação da exposição da Mostra no ESR e no IFF em horário comercial.</li> <li>- Exposição da Mostra nas escolas municipais em dias específicos (1 visita cada 3-4 semanas).</li> <li>- Exposição da Mostra na Cidade da Criança durante as férias escolares nos dias Sábado e Domingo do mês de Julho.</li> <li>- Apresentação em eventos oficiais.</li> <li>- Produzir relatórios e resumos.</li> </ul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

**EDITAL PPGPS, Nº 1/2025 – ADITAMENTO**

Este aditamento propõe alteração nos itens I, III e V do cronograma do edital n. 01/2025.

**Do Cronograma**

**Art. 8º.** O cronograma está organizado da seguinte forma:

- I. Onde se lê:** Inscrições: 17/02/2025 à 02/04/2025, até 23h59min.  
**Leia-se:** Inscrições: 17/02/2025 à 08/04/2025, até as 23h59min.
- III. Onde se lê:** Solicitação de isenção de prova de inglês: até 14/03/2025 até às 23h59min.  
**Leia-se:** Excluído
- V. Onde se lê:** Resultado da homologação das inscrições: 07/04/2025.  
**Leia-se:** Resultado da homologação das inscrições: 11/04/2025.

Niterói, RJ, 03 de abril de 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES  
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Coordenador  
Matrícula SIAPE: 2581468  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

**EDITAL PPGPS, Nº 2/2025 – ADITAMENTO**

Este aditamento propõe alteração nos itens I, III e V do cronograma do edital n. 02/2025.

**Do Cronograma**

**Art. 8º.** O cronograma está organizado da seguinte forma:

- I. Onde se lê:** Inscrições: 17/02/2025 à 02/04/2025, até 23h59min.  
**Leia-se:** Inscrições: 17/02/2025 à 08/04/2025, até as 23h59min.
- III. Onde se lê:** Solicitação de isenção de prova de inglês: até 14/03/2025 até às 23h59min.  
**Leia-se:** Excluído
- V. Onde se lê:** Resultado da homologação das inscrições: 07/04/2025.  
**Leia-se:** Resultado da homologação das inscrições: 11/04/2025.

Niterói, RJ, 03 de abril de 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES  
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Coordenador  
Matrícula SIAPE: 2581468  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

### EXTRATO DE EDITAL MOT N. 1/2025 - PROCESSOS SELETIVOS DE MONITORIA

O Programa de Monitoria, do Departamento de Odontotécnica, da Universidade Federal Fluminense, faz saber a todos que será aberta as inscrições e os processos de seleção de alunos da graduação, regularmente inscritos, para atuar como monitor nos projetos de monitoria abaixo discriminados.

Os interessados deverão buscar o edital completo no Portal de Editais da UFF ([www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)).

Período de inscrições: 07 a 10/04/2025

CÓDIGO	PROJETO	DISCIPLINA ASSOCIADA	VAGAS	DATA DA PROVA	ENDEREÇO PARA INSCRIÇÕES
MOTP003 0	Apoio às atividades teórico-práticas de Oclusão	MOT00049 – OCLUSÃO	01 bolsista e 01 vaga (monitoria voluntária, sem bolsa)	17/04/2025	https://app.uff.br/monitoria/
MOTP003 1	Monitoria na disciplina de Materiais Dentários II	MOT00057 - MATERIAIS DENTÁRIOS II	01 bolsista e 01 vaga (monitoria voluntária, sem bolsa)	11/04/2025	
MOTA000 1	Apoio às atividades de anatomia e escultura dental em um modelo híbrido de ensino	MOT00046 - ANATOMIA DENTÁRIA E ESCULTURA I	02 bolsistas	15/04/2025	
MOTP003 7	Apoio às atividades teórico-práticas de Dentística	MOT00030 - DENTÍSTICA II	01 bolsista e 01 vaga (monitoria voluntária, sem bolsa)	15/04/2025	

CÓDIGO	PROJETO	DISCIPLINA ASSOCIADA	VAGAS	DATA DA PROVA	ENDEREÇO PARA INSCRIÇÕES
MOTP003 8	PROJETO DE MONITORIA da DISCIPLINA DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL	MOT00059 - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL	01 bolsista	14/04/2025	https://app.uff.br/monitoria/
MOTP003 2	PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MATERIAIS DENTÁRIOS I	MOT00047 - MATERIAIS DENTÁRIOS I	01 bolsista e 02 vagas (monitoria voluntária, sem bolsa)	11/04/2025	
MOTP002 7	Adequação do website da disciplina de Biomateriais	MOT00047 - MATERIAIS DENTÁRIOS I	01 bolsista e 01 vaga (monitoria voluntária, sem bolsa)	11/04/2025	
MOTA000 3	MONITORIA NA DISCIPLINA DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	MOT00060 - PRÓTESE REMOVÍVEL PARCIAL	01 bolsista e 04 vagas (monitoria voluntária, sem bolsa)	24/04/2025	
MOTP002 8	Elaboração de atividades pedagógicas em ferramentas digitais para Biomateriais II	MOT00057 - MATERIAIS DENTÁRIOS II	02 vagas (monitoria voluntária, sem bolsa)	11/04/2025	Email do MOT: mot.cmo@id.uff.br Inserir assunto e o nome do projeto

Para esclarecimento de dúvidas, contatar a Coordenadora da monitoria do MOT, professora Patricia Medina, por intermédio de e-mail, [pfmedina@id.uff.br](mailto:pfmedina@id.uff.br).

Niterói, 2 de abril de 2025.

PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA  
SIAPE 310684  
COORDENADORA DE MONITORIA DO MOT  
#####



## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 65, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.154152/2025-07**,

**RESOLVE:**

I - Remover o servidor **Luis Fernando Maneiro Barros**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3441997, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, UORG 416, para a Corregedoria Setorial – CS/UFF, UORG 2352.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2648661** e o código CRC **DE3BE5AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 66, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.157499/2025-01**,

**RESOLVE:**

I - Remover o servidor **Jales Antonio de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2311177, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH, UORG 1073, para a Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - SA/VCH, UORG 2342.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2648676** e o código CRC **6FE4793F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 67, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.157131/2025-35**,

**RESOLVE:**

I - Remover o(a) servidor(a) **Carlos Alberto Nascimento Silva**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1425534, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Mársico Filho - HUVET - UORG - 2146 para a Faculdade de Veterinária - CMV - UORG 367.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2645898** e o código CRC **259D9A4A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.160404/2025-29**,

**RESOLVE:**

I - Remover o(a) servidor(a) **José Renato Alcoforado de Almeida**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3374940, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Coordenação de Pessoal Docente - CPD - UORG 1390 para a Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ - UORG 1370, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2645951** e o código CRC **A8DA9A13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 69, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remoção a pedido da unidade de destino.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico de autos nº **23069.160239/2025-13**,

**RESOLVE:**

I - Remover o(a) servidor(a) **Gisele Freitas da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2806478, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Departamento de Geometria - GGM - UORG 635, vinculada ao Instituto de Matemática e Estatística - IME, para a Divisão de Direitos e Vantagens - DDV/CRL - UORG 1404, na estrutura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2645976** e o código CRC **C014D701**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 70, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.150705/2025-44**,

**RESOLVE:**

I - Remover o(a) servidor(a) **Neuseli da Silva Nardeli**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 3271740, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Faculdade de Medicina - CMM - UORG 345 para o(a) Departamento de Radiologia - MRD - UORG 357.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2647264** e o código CRC **A7B29160**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 71, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remoção a pedido do servidor.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.180756/2024-10**,

**RESOLVE:**

I - Remover a servidora **Renato de Souza Abboud**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1945247, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Divisão de Apoio aos Laboratórios e Redes de Pesquisa - DLRP/CPE - UORG 1180 para o(a) Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF - UORG 2088.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2647291** e o código CRC **BCB66F58**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 72, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.157494/2025-71**,

**RESOLVE:**

I - Remover a servidora **Carolina Lages de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3139062, Assistente em Administração, da Coordenação de Material - CMAT/AD, UORG 2335, para a Divisão de Análise e Registro Contábil - DARC/CAF, UORG 2327 e **Ivan Barroso Filho**, matrícula SIAPE nº 2421774, Assistente em Administração, da Divisão de Análise e Registro Contábil - DARC/CAF, UORG 2327, para a Coordenação de Material - CMAT/AD, UORG 2335, todas vinculadas à estrutura da Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2649017** e o código CRC **FB383C1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 73, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.155474/2025-65**,

**RESOLVE:**

I - Remover o servidor **Francisco Monteiro de Souza Neto**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1861197, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Coordenação de Projetos junto à Fundação de Apoio - PLAP/PLAN, UORG 1687, para a Divisão de Controle Orçamentário - DCO/PLOR, UORG 1680, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2648977** e o código CRC **601F5358**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 74, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.158159/2025-90**,

**RESOLVE:**

I - Remover o(a) servidor(a) **Feliciano Correa Silva Junior**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769047, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Departamento de Geografia - GGE, UORG 615, para o Instituto de Geociências - EGG, UORG 611.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 07/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2650855** e o código CRC **7A2F8A2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX/UFF Nº 7, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sustentabilidade da Universidade Federal Fluminense.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta na Portaria UFF nº 68.583, de 31 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

I – Designar Carla Regina Alves Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Departamento de Geoquímica da UFF, matrícula SIAPE 2921126, mantendo os demais membros designados na Determinação de Serviço PROEX/UFF n.º 6, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 15 de fevereiro de 2024, retificada pela Determinação de Serviço PROEX/UFF n.º 7, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 22 de fevereiro de 2024, e alterada pela Determinação de Serviço PROEX/UFF n.º 10, de 17 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 04 de junho de 2024, pela Determinação de Serviço PROEX/UFF n.º 14, de 09 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 27 de setembro de 2024 e pela Determinação de Serviço PROEX/UFF n.º 5, de 24 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 24 de março de 2025.

II – Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Pró-Reitora de Extensão  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 14, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Designar os membros da Comissão Especial para avaliação de Bens Patrimoniais do DAP/GEPE/UFF

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto 9.373/2018,

**RESOLVE:**

I. Constituir Comissão Especial para Avaliação de Bens Patrimoniais do DAP, composta pelos seguintes servidores:

ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA - SIAPE 1838268 RAQUEL

ALMEIDA DA SILVA - SIAPE 3315247

CARLOS ALBERTO BELMONT - SIAPE 3703848

II. A presidência ficará a cargo do servidor ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA.

III. Esta designação não corresponde à função gratificada.

IV. Esta DTS torna sem efeito a DTS PROGEPE/UFF Nº 33/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 689, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERIODO
Daniel Patrocínio Zen	23069.156174/2025-01	1367424	DPS/CASQ- Ambulatório de Perícia de Saúde	1371	26236-000.060/2019	a partir de 03/02/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 02/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2597621** e o código CRC **3F477F14**.

---

Referência: Processo nº 23069.156174/2025-01

SEI nº 2597621



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 898, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022. Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERIODO
Natália Gedeão Salomão Machay	23069.155219/2025-12	3446455	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica- HUAP	416	26236-000.078/2019	a partir de (27/01/2025)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 02/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2638951** e o código CRC **CAA049E4**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 899, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.192435/2024-68, resolve:

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 213 de 03/02/2025, publicada no DOU Nº 25, seção 2, página 37, de 05/02/2025, referente à dispensa da servidora CAROLINE LINHARES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2950082, como Gerente da Gerência Administrativa e Financeira, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 03/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2639537** e o código CRC **175B3027**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 974, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.152494/2025-84,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 321, de 10 de fevereiro de 2025, da seguinte forma:

- Onde se lê: *Art. 1º - Designar, a partir de 06 de abril de 2025, FLAVIA DOS SANTOS SOARES*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. **1516973**, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura**, do Instituto de Matemática e Estatística.

- Leia-se: *Art. 1º - Designar, a partir de 06 de abril de 2025, FLAVIA DOS SANTOS SOARES*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. **1335253**, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura**, do Instituto de Matemática e Estatística.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 16/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2666976** e o código CRC **64E364F1**.